



**Retificação nº 1 ao EDITAL Nº 02/2025 - INCT PARTICIPA
CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE LIVROS**

O Comitê Gestor do INCT Participa – “Transformações da Participação, do Associativismo e do Confronto Político” –, no uso de suas atribuições e em atenção às solicitações de diversos núcleos de pesquisa, torna pública esta **retificação nº 1 ao Edital nº2/2025 “Chamada para submissão de propostas de livros”**.

Foi identificada uma inconsistência no texto do Edital nº 02/2025 - Chamada para Submissão de Propostas de Livros, publicado em 04 de abril de 2025, especificamente em relação aos critérios para submissão de livros autorais.

De acordo com a deliberação do Comitê Gestor registrada em ata da reunião de 24 de março de 2025, ficou definido que: "A prioridade deve ser para livros com ao menos dois autores, preferencialmente de núcleos distintos, com o objetivo de estimular o diálogo e a produção de materiais que não existiriam sem o incentivo do INCT Participa." Entretanto, o texto do edital deu a entender que os livros autorais deveriam, obrigatoriamente, ser inter-núcleos, o que não condiz com a decisão do Comitê.

Dessa forma, esclarecemos que: **Livros autorais** devem ter mais de um autor/a, todos/as vinculados/as ao INCT Participa, mas **não é obrigatório que os autores sejam de núcleos diferentes**.

A exigência de participação inter-núcleos continua valendo exclusivamente para as coletâneas, conforme estabelecido no edital.

Para oferecer tempo hábil para eventuais adequações às propostas, o prazo de submissão de livros autorais foi prorrogado em 1 (um) mês, passando a vigorar até **07 de agosto de 2025**. O prazo de submissão de propostas de coletâneas permanece até **21 de julho de 2025**.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

Comitê Gestor do INCT Participa

GTT Formação